CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3633-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

"Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 020 de 29 de Agosto de 2006".

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º.:- Ficam fixadas para o exercício de 2007 e destinadas para a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento do Município de São João da Boa Vista:

01.01	**CORPO LEGISLATIVO**	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.....	R$ 350.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – INSS/FGTS.....	R$ 100.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R$ 30.000,00
	TOTAL DO CORPO LEGISLATIVO.....	***R$ 480.000,00***

01.02	**SECRETARIA**	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R$ 250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – INSS/FGTS.....	R$ 10.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R$ 50.000,00
3.1.91.00	Aplicações Diretas	
3.1.91.13	Contribuições Patronais.....	R$ 70.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo.....	R$ 50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...	R$ 20.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3633-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R$ 180.000,00

4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente.....R$ 50.000.00

3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.91.00 Aplicações Diretas
3.3.91.13 Obrigações Patronais - Aporte ao IPSJBVista...R$ 100.000,00

TOTAL DA SECRETARIA.....R$ 780.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO...R$ 1.260.000,00

Art. 2º.:- As despesas da Câmara Municipal correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do Artigo 1.º, suplementadas se necessário mediante redução de outras dotações constantes no orçamento.

Art 3º.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (12.12.2006).